



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PONTA GROSSA
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-PG



EDITAL Nº 8/2018

Programa de Apoio à Pesquisa - Publicação de Artigo Científico

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Câmpus Ponta Grossa, torna público o presente Edital, que estabelece as normas e condições para a participação no Programa de Apoio à Pesquisa - Publicação de Artigo Científico.

1 OBJETIVO

O Programa de Apoio à Pesquisa - Publicação de Artigo Científico tem por objetivo apoiar financeiramente os servidores do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR, no ano letivo e financeiro deste edital, para a publicação de artigo científico em periódico relevante.

2 ELEGIBILIDADE

São elegíveis, no âmbito do presente Edital:

- a) Ser docente, categoria permanente ou colaborador, de Programa de Pós-Graduação pertencente ao Câmpus Ponta Grossa;
- b) Havendo recurso disponível, também poderão ser apoiados servidores do Câmpus Ponta Grossa não contemplados pela alínea a deste ítem 2, porém deverão ter projeto de pesquisa vigente e homologado na PROPPG.

Estão impedidos de submeter solicitações a este Edital os servidores com afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação, para capacitação ou treinamento, para tratamento de interesse particular ou de saúde e em virtude de licença gestante ou adotante.

3 ITEM FINANCIÁVEL

- a) Taxa de publicação de artigo científico a ser submetido para periódico com classificação (Qualis) A1 ou A2 ou B1 ou com JCR>0,5 ou SNIP>0.25 Observação: Se o servidor pertencer a um Programa de Pós-Graduação stricto sensu (categorias permanente, colaborador ou pesquisador), o periódico deve estar classificado na área de avaliação deste programa.

4 RECURSOS FINANCEIROS

A concessão do auxílio dependerá da programação orçamentária e financeira destinada a este Edital, e no caso de disponibilização de recursos suplementares, a disponibilidade de crédito orçamentário.

5 SOLICITAÇÕES DE APOIO

As solicitações serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital, via processo SEI, com o encaminhamento dos documentos conforme formulário anexo. Antes de efetuar a solicitação, o solicitante deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seu formulário, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

O preenchimento incorreto dos dados solicitados implicará no indeferimento da solicitação. O conteúdo e a integridade da documentação fornecida serão de responsabilidade direta e exclusiva do solicitante.

6 ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

As solicitações serão analisadas pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG-PG).

A DIRPPG emitirá um parecer (despacho SEI) para cada uma das solicitações, deferindo ou não a solicitação para o recurso financeiro solicitado.

É recomendável ao solicitante, antes de iniciar o processo SEI, entrar em contato com a DIRPPG-PG (secretaria) para verificar eventuais dúvidas quanto ao processo e se há recurso financeiro disponível.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) As solicitações que não atendam os critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo, valores e documentos requeridos, serão indeferidas;
- b) Por ocasião da publicação, os artigos deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio da UTFPR-Câmpus Ponta Grossa no texto do trabalho;
- c) A qualquer momento, a DIRPPG poderá cancelar este Edital, por motivos impeditivos à sua continuidade;
- d) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral e DIRPPG do Câmpus Ponta Grossa.

Este edital entrará em vigor na data da sua publicação na página da DIRPPG.



Documento assinado eletronicamente por **GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A)**, em 27/03/2018, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204326** e o código CRC **D6BF9826**.

Formulário de Solicitação de Apoio para Publicação

O processo deverá ser encaminhado à unidade DIRPPG-PG **via SEI** para análise e despacho.

Trâmite para o processo: no SEI, iniciar processo, escolher Orçamento e Finanças: **restituição/reebolso/restituição**, especificação sendo **taxa de publicação**, interessado **sendo o solicitante**, **criar requerimento** com descrição **sendo taxa de publicação**, destinado à **DIRPPG-PG**. Este requerimento deve estar obrigatoriamente assinado eletronicamente pelo solicitante e pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação do qual o solicitante pertence.

Anexar, obrigatoriamente ao processo, a seguinte documentação:

- a) Este formulário devidamente preenchido e em pdf.
- b) Documento de aceite do periódico, emitido pelo editor do mesmo ou a primeira página do artigo já publicado (em formato .pdf);
- c) Comprovante de pagamento conforme item 4.1 deste formulário (em formato .pdf);
- d) Comprovante do qualis (B1 ou A2 ou A1) do periódico ou comprovante do JCR do periódico ou comprovante SNIP do periódico. O comprovantes deve ser cópia da página em pdf.
- e) Documento do SEI “Carimbo - ateste para nota fiscal/fatura/DANFE”, assinado eletronicamente.

Observações:

a) para consulta do JCR, acessar: <https://jcr-incites-thomsonreuters.ez48.periodicos.capes.gov.br/JCRJournalHomeAction.action?pg=JRNLHOME&year=2015&edition=Both#>(estar logado na rede UTFPR).

b) para consulta do SNIP, acessar: <https://journalmetrics.scopus.com/>

| |
|-----------------------|
| 1. SOLICITANTE |
| Nome: |

| |
|---|
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PERIÓDICO |
| Título: |
| Classificação (Qualis) ou escore JCR ou escore SNIP: |
| Área de avaliação (Capes) do pesquisador: |
| Endereço da página web do periódico: |

3. IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO**Título:****Autor (es):****4. RECURSO FINANCEIRO SOLICITADO E DADOS PARA PAGAMENTO****4.1 DESPESAS DE PUBLICAÇÃO****Valor (R\$):****Restituição ao solicitante**

Para restituir o valor ao solicitante é necessário o comprovante de pagamento (por exemplo, recibo) em nome da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa, CNPJ 75.101.873/0005-13, Inscrição Estadual: Isento, Av. Monteiro Lobato, S/N, Ponta Grossa - PR.